



Aspectos teóricos e Metodológicos

MÓDULO 1

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE SANTA CATARINA

Fabiana de Melo Giacomini Garcez





Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva GOVERNADOR DO ESTADO

Daniela Cristina Reinehr VICE-GOVERNADORA

Luiz Fernando Cardoso SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)

Janice Aparecida Steidel Krasniak

PRESIDENTE

Edilson dos Santos Godinho
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Jeane Rauh Probst Leite

DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Jean Nilso da Cruz

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE - GEAFC

Guilherme Ricardo Schmidt

GERENTE DE APOIO OPERACIONAL - GEAPO

Paola Pereira de Oliveira

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - GEPES

Wesley Knochenhauer Carvalho

GERENTE DE CAPACITAÇÃO, ARTICULAÇÃO E EXTENSÃO - GECAE

Juliana Paula Buratto dos Santos Pereira

GERENTE DE PESOUISA E CONHECIMENTOS APLICADOS - GEPCA

Fernanda Karen Bruggemann Faucz Andrade

COORDENADORA DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ – CAS

Iracema Aparecida Fuck Jönck

COORDENADORA DO CENTRO DE AVALIAÇÃO E ENCAMINHAMENTO - CENAE

Márcia Terezinha Miranda

COORDENADORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - CENET

Monique Scheidt Dos Santos

COORDENADORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E VIVÊNCIA - CEVI

Mariele Neli Finatto

COORDENADORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CETEA

Luciana Staut Ayres de Souza

COORDENADORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANA MARIA PHILIPPI - CENER

Danielly Maia Ventura Martins

COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL – CAP

Andreia Roselia A. Panchiniak

COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - NAAHS/SC

Jefferson R. Seeber

COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE FÍSICA - CEDUF

Ana Carolina Savall

COORDENADORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA - CETEP

Kelly Christina Gelsleuchter

SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Fabiana de Melo Giacomini Garcez

SUPERVISORA DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS EXTENSIVAS

Márcia Cristina Martins

INTEGRADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - GECAE

Karla Simone Martins Dias

INTEGRADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - GEPCA

Kátia Regina Ladewig

SUPERVISORA DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NUCLEAR - GEPCA

Fundação De Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)

SUPERINTENDENTE DA FAPEU

Gilberto Vieira Ângelo

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Fabio Silva de Souza

TÉCNICA DE PROJETOS

Iris Siqueira Napoleão

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Prof. Cícero Barbosa

Profa. Eleonora Milano Falção Vieira

CONSULTORIA TÉCNICA EAD

Giovana Schuelter

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO

Francielli Schuelter

COORDENAÇÃO DE AVEA

Andreia Mara Fiala

SECRETARIA

Giulia Schuelter Santos

DESIGN INSTRUCIONAL

Supervisão: Milene Silva de Castro

Marielly Agatha Machado

DESIGN GRÁFICO

Supervisão: Fabrício Sawczen

Gabriel Cruz

Juliana Bauer

REVISÃO TEXTUAL

Raquel Barboza dos Santos

PROGRAMAÇÃO

Supervisão: Salésio Eduardo Assi

Renan Pinho Assi

AUDIOVISUAL

Supervisão: Rafael Poletto Dutra

Rodrigo Humaitá Witte

Luiz Felipe Moreira Silva Oliveira

SUMÁRIO

						4
	ni		•	~	\mathbf{a}	
		ш			Ю.	
•			м	•	•	

Concepções norteadoras da Educação Especial	
1.1 A história da educação especial	Ţ
1.2 A educação especial em Santa Catarina	
Referências	2 ¹

Apresentação

Olá, cursista!

Seja bem-vindo ao primeiro módulo do curso Política de educação especial de Santa Catarina, o qual pretende contribuir para uma compreensão do movimento histórico das pessoas com deficiência, culminando com as políticas públicas que instituem esse serviço no estado de Santa Catarina.

Este módulo introdutório é de extrema importância para que você, profissional envolvido no processo escolar, conheça a realidade da política de educação especial e suas ações na rede regular de ensino, reconhecendo os serviços que garantem uma educação de qualidade para todos os estudantes.

A compreensão dessa política é premissa para que cada profissional se torne parte atuante nesse meio, reconhecendo suas atribuições e colaborando com o processo de ensino aprendizagem e escolarização das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade e Altas Habilidades/Superdotação.

Bons estudos!

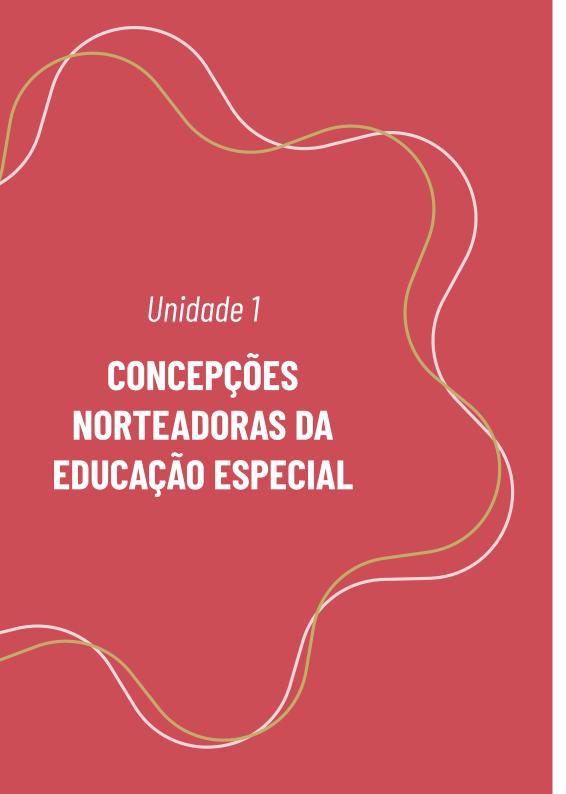
Clique ou aponte a câmera do seu dispositivo móvel (smartphone ou tablet) no QR Code ao lado para assistir ao vídeo sobre a relevância da temática do módulo e conhecer os principais objetivos.



Objetivos do módulo

- » Contextualizar a história da educação especial.
- » Compreender os marcos históricos e normativos da *Política de educação especial do estado de Santa Catarina*.
- » Identificar o público da educação especial.
- » Definir os serviços especializados em educação especial na rede estadual de ensino.
- » Conhecer as diferentes atribuições dos profissionais que atuam no contexto educacional.
- » Compreender o papel do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contexto da educação básica.





Contextualizando

Para iniciarmos a nossa reflexão ao longo do curso, nesta unidade, você conhecerá as concepções que norteiam a prática da educação das pessoas com deficiência, a fim de que compreenda como tais concepções tiveram grande influência sobre a maneira de conceber a aprendizagem desses sujeitos.

1.1 A história da educação especial

Se percorremos a história das pessoas com deficiência, você perceberá profundas mudanças que foram constituídas socialmente, ainda que suas raízes históricas e culturais tenham sido marcadas por forte rejeição, discriminação e exclusão.



A acessibilidade é uma luta histórica para PCDs.

Segundo Januzzi (2004, p. 10),



"O modo de se conceber, de se pensar, de se agir com o diferente depende da organização social como um todo, na sua base material, isto é, na organização para a produção, em íntima relação com as descobertas das diversas ciências, das crenças, das ideologias, apreendidas pela complexidade da individualidade humana na sua constituição física e psíquica. Daí as diversas formas de o diferente ser percebido pela sociedade nos diversos tempos e lugares, que repercutem na visão de si mesmo".



Corroborando com a autora, a compreensão desses modos de pensar a educação especial pode refletir as práticas pedagógicas vivenciadas nos dias de hoje, onde o discurso prevê concepções atuais de educação especial. No entanto, as práticas revelam segregação e exclusão, em virtude da incapacidade.



Consideram concepções atuais de educação especial. Preveem inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade.



Refletem segregação e exclusão, em virtude da incapacidade. Compreendem o acesso à escola como possibilidade de "socialização" e esquecem que a função social da escola é garantir acesso aos conhecimentos sistematizados pela humanidade.

Conforme aponta a autora, "ao retomar o passado se poderá, talvez, clarificar o presente quanto ao velho que nele persiste" (JANUZZI, 2004, p. 10).

O artigo Algumas concepções de educação do deficiente (JANUZ-ZI, 2004) sintetiza algumas concepções que **orientam as práticas** pedagógicas voltadas à educação das pessoas com deficiência.

Conheça, a seguir, cada uma dessas concepções (JANUZZI, 2004, p. 10-11):

Concepção A – As que se centram principalmente na manifestação orgânica da deficiência, procurando meios de possibilitar-lhe a vida. Consideram preponderantemente um lado da questão, tentando a capacitação da pessoa para a vida na sociedade. Denomino-as: A1) Médico-pedagógica e A2) Psicopedagógica.

Concepção B – As que procuram estabelecer conexão entre a deficiência e o contexto em que ela se situa, enfatizando o outro lado do problema: B1) a que coloca acento principal no contexto e a educação passa a ser preparação para ele – Economia da Educação ou Teoria do Capital Humano; B2) as que se centram principalmente na educação como a redentora, a única responsável pela transformação contextual. B2.1) Integração e B2.2) Inclusão.

Concepção C - A que procura considerar os dois lados da questão: a complexidade do indivíduo num momento histórico específico. Pensa a educação como momento intermediário, como mediação, condicionada pelo contexto socioeconômico-político-cultural, mas com autonomia relativa capaz de atuar na transformação desse contexto.

No quadro a seguir, você pode acompanhar as principais características de cada concepção orientadora de práticas pedagógicas voltadas à educação das pessoas com deficiência.



Concepção	Observação	Características	
Médico-Pedagógica	Mais centrada nas causas físicas, neurológicas e men- tais da deficiência	 › Foco na manifestação orgânica da deficiência. › Enfoque na deficiência por si só, no que faltava. › Abandono dos deficientes. › Descrença nas suas possibilidades de desenvolvimento. › Institucionalização (Santas Casas). › Foco no abrigo e alimentação. › Influência do médico José Francisco Sigaud. › Serviços da área da saúde que orientavam o trabalho pedagógico e a formação de professores. 	
Psicopedagógica	Percebe-se mudança de atuação, com a influência de teorias de aprendizagem psicológicas. Influência de Helena Antipoff.	 Mudança de atuação nos métodos e técnicas de ensino, com ênfase na importância da escola. Educação como a "redentora", solução para os problemas sociais. Concepção de deficiência mental ligada à QI (Quociente de Inteligência). Proposta de classes homogêneas, mantendo-se classes especiais e instituições especializadas. Deslocamento do eixo médico para o psicológico. 	
Economia da Educação ou Teoria do Capital Humano	-	 Vínculo da educação ao desenvolvimento econômico do país. Educação para formar trabalhadores. Escola necessária à produção - mão de obra, força do trabalho. Educação das pessoas com deficiência para atividades produtivas. Educação Especial como Treinamento de Habilidades Específicas - oficinas abrigadas nas instituições especializadas. Desenvolvimento de habilidades manuais. 	

Concepção	Observação	Características	
Integração ou Normalização	_	 Criar condições de vida para a pessoa com deficiência semelhantes às condições da sociedade. Ênfase na modificação e normalização do deficiente. Buscava colocar as pessoas com deficiência na rede regular de ensino. Uma das primeiras experiências deste modelo ocorreu através da FCEE e SED no estado de Santa Catarina, em 1988. Encaminhamento de crianças de 7 a 14 anos para a rede regular de ensino. Planejamento de implantação de serviços especializados, salas de recursos e de apoio pedagógico. Relato de despreparo dos professores, dificuldades relacionadas às peculiaridades das deficiências, projeto imposto sem consulta democrática. Público mais beneficiado foram as pessoas com deficiências sensoriais. Permanência de pessoas com deficiência mental nas instituições especializadas. 	
Inclusão	Conceito de inclusão partir da década de 1990	 › Após Declaração de Salamanca (1994). › Aponta-se a inclusão como um avanço em relação à integração. › Enfoque no ensino e a escola. Formas e condições de aprendizagem; foco nos recursos e apoio, desafio da escola para atender a diversidade. › Responsabilidade da agência educativa. 	

Características de cada concepção orientadora de práticas pedagógicas voltadas à educação das pessoas com deficiência.

Fonte: Januzzi (2004).

Para além das concepções apresentadas anteriormente, há a de **Educação como Mediação**, que assume influências do professor Demerval Saviani. No âmbito da Educação Especial, o foco da educação como mediação é a defesa da inserção e qualidade de ensino das pessoas com deficiência:

66

"Exercendo influência nesse processo de transformação social, na medida em que os torna conscientes dos condicionantes existentes e proporciona-lhes meios de se apropriarem dos conhecimentos necessários à vida e à transformação social" (JANUZZI, 2004, p. 22)



As reflexões realizadas até aqui são de extrema importância na compreensão de como foi se constituindo a educação das pessoas com deficiência e sua interface com a política do estado de Santa Catarina, sendo o único no país a possuir uma fundação de educação especial (Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE), cuja missão é definir e coordenar a política de educação especial, fomentando, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico dessa área.

1.2 A educação especial em Santa Catarina

Dando continuidade ao percurso histórico, a intensificação de políticas públicas voltadas à perspectiva inclusiva, observada no período de transição do século XX para o XXI, foi determinante para que, no ano de 2006, a FCEE, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação (SED), instituísse o documento intitulado *Política de educação especial do estado de Santa Catarina*.



Fonte: Fundação Catarinense de Educação Especial.

Essa política foi implementada no mesmo ano em que foi instituída, tendo como principal objetivo a consolidação de um sistema educacional inclusivo com ações previstas tanto para a Rede Regular de Ensino quanto para as Instituições de Educação Especial (BASSETTI, 2020).

66

Na medida em que o Estado se responsabiliza com um sistema educacional inclusivo, os Centros de Atendimento Educacional Especializados (CAESP) assumem o papel de "instituições especializadas com função social ampliada à medida que podem realizar ações vinculadas à área da saúde, da assistência social e da educação, mas que não substituem a proposta do ensino regular" (BASSETTI, 2020, p. 13).

99

É importante que todos os profissionais envolvidos com educação compreendam que a política do estado de Santa Catarina não prevê a concepção de escola especial como substitutivo da escola regular.



Atividades realizadas no Atendimento Educacional Especializado complementam a escola regular.

No entanto, reforça sua importância no sentido de que tais instituições de educação especial assumem papel fundamental na oferta dos serviços complementares das áreas da saúde, assistência e educação, que apoiam o processo de inclusão escolar.

Tal perspectiva está de acordo com a meta 4 do Plano Nacional de Educação.



LEGISLAÇÃO

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2015, p. 67).

Para a construção de um sistema educacional inclusivo em consonância com a política de educação especial, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina publicou a Resolução nº 100/2016, que fixa normas para a educação especial no sistema estadual de educação de Santa Catarina.

GG

No seu artigo 1º, a resolução entende a Educação Especial como uma modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para o atendimento das necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência, TEA, Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação (SANTA CATARINA, 2018, p. 23).

95

A Política de educação especial do estado de Santa Catarina chama a atenção para a constituição do público da educação especial, uma vez que ela reconhece os estudantes com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e seu direito ao Atendimento Educacional Especializado.



A Política de educação especial do estado de Santa Catarina reconhece o direito dos estudantes com TDAH a participarem do Atendimento Educacional Especializado.

Fonte: Freepik.

Além disso, o documento traz concepções de educação especial que convergem na ideia de modalidade escolar e de ensino interdisciplinar e transversal à estrutura da Educação Básica, a qual reconhece, antes de tudo, a luta histórica pela igualdade de oportunidades, a universalização do conhecimento e o profundo respeito pelas diversidades (SANTA CATARINA, 2018, p. 23).

Nessa perspectiva, o estado prevê a universalização do acesso e a permanência com qualidade dos estudantes da Educação Especial (SANTA CATARINA, 2018, p. 35) na rede estadual de ensino estabelecendo as seguintes diretrizes:



Transversalidade da Educação Especial desde a Educação Infantil até a Educação Superior.



Acesso ao ensino regular, com participação na aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino.



Atendimento Educacional Especializado (AEE).



Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino.



Formação de professores para o AEE e demais profissionais da educação para a inclusão escolar.



Participação da família e da comunidade.



Acessibilidade urbanística, arquitetônica, aos mobiliários e equipamentos aos transportes, à comunicação e informação.



Articulação intersetorial na implantação das políticas públicas.

Para que seja possível garantir a permanência dos estudantes da Educação Especial na rede estadual de ensino, a política do estado de Santa Catarina instituiu serviços especializados em Educação Especial (SANTA CATARINA, 2018, p. 41), confira os papéis e as responsabilidades a seguir:

O **segundo professor de turma** oferece suporte e acompanhamento, nas classes regulares, ao processo de escolarização de estudantes com diagnóstico de deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista e/ou deficiência múltipla, que apresentem comprometimento significativo nas interações sociais e na funcionalidade acadêmica. Esse professor atenderá também estudantes com deficiência física matriculados nesse espaço, incluindo aqueles que apresentarem sérios comprometimentos motores e dependência em atividades de vida prática.

O **Professor Bilíngue** oferece, para estudantes com surdez, usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras) que não tenham fluência, suporte e acompanhamento na aprendizagem, seja nas classes regulares ou no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O **intérprete de Libras** interpreta a língua de sinais para outro idioma e vice-versa aos estudantes com surdez, usuários de Libras fluentes, nas classes regulares e no AEE.

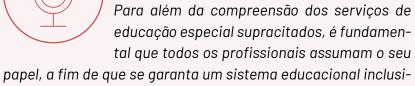
- O **Instrutor de LIBRAS** atua no Atendimento Educacional Especializado, com estudantes surdos e na formação em Libras para a comunidade escolar.
- O **Guia-Intérprete** oferece suporte e acompanhamento nos diversos formatos de comunicação utilizados pelos estudantes com surdo-cegueira, nas classes regulares e no AEE.
- O **Profissional de Apoio Escolar** é responsável por oferecer suporte e acompanhamento aos estudantes com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) com baixa funcionalidade que requeiram apoios substanciais nas atividades de alimentação, higiene, cuidados clínicos e locomoção.

Clique ou aponte a câmera do seu dispositivo móvel (smartphone ou tablet) no QR Code ao lado para assistir ao vídeo sobre as responsabilidades e atribuições de cada profissional da educação especial.



O AEE deve ser disponibilizado na rede regular de ensino, no contraturno, com o objetivo de complementar ou suplementar o processo de aprendizagem dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) e Altas Habilidades/Superdotação, conforme apresenta a Resolução CEE/SC nº 100/201611, não configurando como ensino substitutivo nem como reforço escolar.

PODCAST



papel, a fim de que se garanta um sistema educacional inclusivo. Por isso, é importante que você compreenda as atribuições de cada área.

O entendimento das atribuições, a responsabilidade, a ética e o compromisso com a educação de qualidade são indispensáveis para avanços no processo de ensino e aprendizagem de todos os estudantes. Nessa perspectiva, ressaltamos que não existem funções mais importantes que outras, assim, é imprescindível que cada profissional assuma suas atribuições com responsabilidade, para que o todo se desenvolva da melhor forma.

Considerando a Lei n^{ϱ} 17.134, de 8 de maio de 2017, onde as atribuições são definidas, destaca-se o papel primordial do professor de classe comum com a orientação da aprendizagem de todos os seus estudantes, promovendo experiências que contribuam não somente para o aprimoramento da qualidade do ensino, mas também para a participação, a aprendizagem e o sucesso de todos no espaço escolar.

PRÁTICA DOCENTE



A consciência docente em relação a essas atribuições é de extrema importância para que a inclusão escolar seja bem-sucedida, pois, seu planejamento e prática levam em conta o conhecimento curricular e a diversidade de estudantes e de experiências trazidas por cada um deles para o espaço escolar.

Lembre-se que o trabalho articulado e convergente entre o professor de classe comum e o professor dos serviços especializados, direcionado para a efetiva aprendizagem de seus estudantes, é condição prévia para que ambos possam cumprir suas atribuições com responsabilidade (SANTA CATARINA, 2018, p. 43).

1.2.1 Atribuição dos profissionais

Para além da compreensão do papel do professor da classe comum, você deve conhecer também as funções e atribuições dos profissionais que atuam nos serviços de educação especial, no contexto da política do estado de Santa Catarina, ressaltando que o estudante público da educação especial é responsabilidade de todos, ou seja, de toda a escola e não somente desses profissionais.

Veja a seguir as atribuições dos profissionais, conforme a *Política* de educação especial de Santa Catarina (SANTA CATARINA, 2018, p. 42).

ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES DE CLASSE COMUM EM RELAÇÃO AOS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- » Tomar conhecimento quanto à matrícula de estudantes público-alvo da Educação Especial, nas turmas em que atua, para elaboração do planejamento e as adequações curriculares necessárias, com o apoio do segundo professor de turma;
- » Entregar cópia do planejamento para o segundo professor de turma;
- » Planejar e organizar atividades, atendendo às especificidades dos estudantes, contando com o apoio do segundo professor de turma;
- » Participar das assessorias pedagógicas realizadas pelo professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do seu estudante.

ATRIBUIÇÕES DO SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA

- » Tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s), a fim de organizar e/ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados para as atividades propostas;
- » Participar do conselho de classe;
- » Participar, com o(s) professor(es) regente(s), das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório;
- » Cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência de estudante(s) com deficiência;
- » Participar de capacitações na área de educação;
- » Auxiliar o(s) professor(es) regente(s) no processo de ensino e aprendizagem de todos os estudantes;
- » Auxiliar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasses promovidas pela escola;
- » Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político--Pedagógico (PPP) da escola;
- » Elaborar e inserir o relatório pedagógico descritivo do(s) estudante(s) no devido campo do "Professor On-line".

ATRIBUIÇÕES PROFESSOR BILÍNGUE

- » Tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s), a fim de organizar e/ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados para as atividades pedagógicas planejadas;
- » Participar do conselho de classe;
- » Participar, com o(s) professor(es) regente(s), das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório;
- » Cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência do estudante surdo;
- » Participar de capacitações na área de educação;
- » Auxiliar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasses promovidas pela escola;
- » Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político--Pedagógico (PPP) da escola;
- » Elaborar e inserir o relatório pedagógico descritivo do(s)

estudante(s) no devido campo do "Professor On-line", informando o nível linguístico do estudante, se é usuário de Libras ou de outro sistema de comunicação, de forma articulada com o professor do AEE e o Instrutor de Libras.



ATRIBUIÇÕES DO INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

- » Tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s), para organizar a interpretação;
- » Trocar informações com o(s) professor(es) regente(s) sobre suas dúvidas e as necessidades do estudante, possibilitando a ele(s) a escolha dos melhores procedimentos de ensino e aprendizagem;
- » Estabelecer comunicação necessária à participação efetiva do estudante na escola;
- » Estudar o conteúdo a ser trabalhado pelo(s) professor(es) regente(s), facilitando a tradução para Libras no momento das aulas e das atividades extraclasse.
- » Participar do conselho de classe;
- » Participar, com o(s) professor(es) regente(s), das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do Atendimento Educacional Especializado e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório;
- » Cumprir a carga horária de trabalho na unidade escolar, mesmo na eventual ausência do estudante surdo:
- » Participar de capacitações na área de educação;
- » Interpretar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasses promovidas pela escola;
- » Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola.



ATRIBUIÇÕES DO GUIA-INTÉRPRETE

- » Interpretar o professor regente e o próprio aluno surdo-cego;
- » Tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s), para organizar a interpretação;
- » Contribuir, em função de seu conhecimento específico, com o planejamento do(s) professor(es) regente(s);
- » Propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados para as atividades pedagógicas planejadas pelo(s) professor(es) regente(es);
- » Participar do conselho de classe;
- » Participar, com o(s) professor(es) regente(s), das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do atendimento educacional especializado e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório;
- » Cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência do estudante surdo-cego;
- » Participar de capacitações na área de educação;
- » Auxiliar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasses promovidas pela escola;
- » Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola.

INSTRUTOR DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

- » Trabalhar com o ensino de Libras no Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- » Ministrar cursos de Libras para a comunidade escolar, com o objetivo de promover a inclusão do estudante surdo no contexto da escola;
- » Organizar o planejamento de suas atividades do AEE em conjunto com o professor desse atendimento;
- » Avaliar, com a participação do professor do AEE, o nível linguístico dos estudantes que ingressam no atendimento.

PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR

» Apoiar os estudantes que demandem auxílio para a realização das atividades de alimentação, higiene, cuidados clínicos e locomoção. Esse profissional, quando necessário, será disponibilizado por unidade escolar, mesmo quando existir na escola mais de um estudante com essas necessidades.

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- » Realizar avaliação inicial do estudante para planejamento do atendimento, buscando identificar o nível de desenvolvimento real do estudante, quanto à estrutura da percepção, atenção, pensamento e linguagem. Identificar, ainda, os recursos de acessibilidade utilizados pelo estudante, bem como as competências para a realização das atividades de vida prática escolar;
- » Elaborar e executar planejamento de atividades, conforme as especificidades dos estudantes;
- » Elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada estudante;
- » Realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do estudante e revisão do planejamento;
- » Organizar os agrupamentos por área de deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) ou altas

habilidades, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para o atendimento de cada uma dessas áreas;

» Avaliar e decidir, em articulação com equipe técnico-pedagógica da escola, o desligamento do(s) estudante(s) desse serviço.

1.2.2 Restrições às Atribuições

Veja a seguir quais atividades **não** devem ser realizadas pelos profissionais que atuam nos serviços de educação especial, no contexto da política do estado de Santa Catarina:

SEGUNDO PROFESSOR

O segundo professor não poderá assumir integralmente os estudantes da Educação Especial, sendo a escola responsável por todos, nos diferentes contextos educacionais. Cabe a ele também, como aos outros profissionais da escola, atuar no recreio dirigido, troca de fraldas, alimentação, uso do banheiro, segurança, mobilidade, entre outros, com o objetivo de ampliar as habilidades/competências dos estudantes.

O segundo professor não deverá ministrar aulas na(s) eventual(ais) falta(s) do(s) professor(es) regente(s), nem poderá assumir ou ser designado para outra função na escola que não seja aquela para a qual foi contratado, mesmo na eventual ausência dos estudantes especificados na Lei nº 17.143, de 15 de maio de 2017, no Inciso IV do artigo 5º desta lei.

Deverá, também, evitar atendimento(s) individualizado(s) ou fora do espaço da turma do ensino regular, de modo a atuar na perspectiva da educação inclusiva. Por fim, nenhum aluno com deficiência (física, sensorial e intelectual), Transtorno do Espectro Autista (TEA)

e Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) deve ser dispensado na eventual ausência do segundo professor de turma, devendo a escola se organizar para melhor atender às necessidades específicas desse(s) estudante(s).

PROFESSOR BILÍNGUE

O professor bilíngue não poderá ministrar aulas na falta do(s) professor(es) regente(s), assim como não poderá assumir ou ser designado para outra função na escola que não seja aquela para a qual foi contratado, mesmo na eventual ausência do(s) estudante(s) surdo(s). O número de estudante(s) surdo(s) sem fluência em Libras não pode ultrapassar dois (02) por professor bilíngue.

INTÉRPRETE LIBRAS

O intérprete de Libras não poderá ministrar aulas na falta do(s) professor(es) regente(s), assim como não poderá assumir ou ser designado para outra função na escola que não seja aquela para a qual foi contratado, mesmo na eventual ausência do(s) estudante(s) surdo(s).

GUIA-INTÉRPRETE

O guia-intérprete não poderá ministrar aulas na falta do(s) professor(es) regente(s), assim como não poderá assumir ou ser designado para outra função na escola que não seja aquela para a qual foi contratado, mesmo na eventual ausência do(s) estudante(s) surdo-cego(s).

Retomamos, a seguir, os principais pontos deste módulo:

A história das pessoas com deficiência é marcadas por forte rejeição, discriminação e exclusão.

Existem três principais concepções que orientam as práticas pedagógicas voltadas à educação das pessoas com deficiência: concepções Médico-pedagógica e Psicopedagógica, a da Economia da Educação ou Teoria do Capital Humano e a concepção da Complexidade do indivíduo num momento histórico específico.

As concepções Médico-pedagógica e Psicopedagógica se centram principalmente na manifestação orgânica da deficiência, procurando meios de possibilitar-lhe a vida.

As concepções relacionadas à Economia da Educação ou Teoria do Capital Humano focam no contexto, tornando-se a educação a preparação para ele. As práticas se centram, principalmente, na educação como a redentora, considerada a única responsável pela transformação contextual (Integração e Inclusão).

A complexidade do indivíduo num momento histórico específico procura considerar os dois lados da questão: pensa a educação como momento intermediário ou mediação, estando condicionada pelo contexto socioeconômico-político-cultural, mas com autonomia relativa capaz de atuar na transformação desse contexto.

A intensificação de políticas públicas voltadas à perspectiva inclusiva, observada no início do século XXI, foi determinante para que a Secretaria de Estado da Educação (SED) instituísse o documento intitulado *Política de educação especial do estado de Santa Catarina*, em 2006.

Os Centros de Atendimento Educacional Especializados (CAESP) são instituições que podem realizar ações vinculadas à área da saúde, da assistência social e da educação, mas não substituem a proposta do ensino regular.

Para garantir a permanência dos estudantes da Educação Especial na rede estadual de ensino, a política do estado de Santa Catarina instituiu serviços especializados em Educação Especial, são eles: o segundo professor de turma, o professor bilíngue, intérprete de Libras, o guia-intérprete, o instrutor de Libras e o Profissional de Apoio Escolar.

O AEE deve ser disponibilizado na rede regular de ensino, no contraturno, com o objetivo de complementar ou suplementar o processo de aprendizagem dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) e Altas Habilidades/Superdotação.

Cursista, concluímos este módulo com o intuito de que os profissionais que atuam com estudantes públicos da educação especial compreendam a *Política de educação especial do estado de Santa Catarina*, reconhecendo as especificidades desse campo de atuação.

Referências

JANUZZI, Gilberta. Algumas concepções de educação do deficiente. **Rev. Bras. Cienc. Esporte**, Campinas, SP, v. 25, n. 3, p. 9-25, maio 2004. Disponível em: http://www.revista.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/viewFile/235/237. Acesso em: 25.jan.2022

SANTA CATARINA. Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). **Diretrizes dos centros de atendimento educacional especializados em educação especial**. São José, SC: FCEE, 2020. [livro eletrônico].

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional **Política de educação especial**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2018.









